

I WORKSHOP TABELAS UNIFICADAS

Data: 01 e 02/12/2010

DINÂMICA DE GRUPOS

Grupo II

1 - Diagnóstico da situação atual das tabelas.

- TRE-PR: Usam tabelas do CNJ no sistema SADP;
- TRT18: Tabelas adotadas com DE-PARA no 1º grau para manter a compatibilidade com os diversos relatórios e funcionalidades do sistema; No 2º grau foi adotada a tabela integralmente;
- TJ-PR: Processos novos e virtuais (PROJUDI) usam integralmente a tabela e processos antigos e físicos DE-PARA (CLASSES E ASSUNTOS);
- TJ-PE: 1º grau implantou assuntos e classes e movimentação parcial (magistrados) e no 2º grau implantou ASSUNTOS E CLASSES;
- TRT-16: Tabelas CNJ implantadas em 95% das tabelas do 1º Grau e usando DE-PARA no 2º grau na tabela de movimentos.
- TRT-14: 1º grau usa todas as tabelas do CNJ, 2º Grau usa as tabelas com DE-PARA
- TJ-AP: Implantou parcialmente a tabelas de movimentos no 1º e 2º grau. As tabelas de assuntos e classes foram implantadas na totalidade;

- TRF 1ª R: 1º E 2º Usam as tabelas do CJF.
- TJ-RS: Usam DE-PARA nos movimentos, mas ainda não foi implantado nos sistemas. Usam integralmente as tabelas de classes e assuntos (o sistema de 1º grau ainda está em fase de implantação nas comarcas);
- TJ-PI: No 1º grau, Sistema em 45 comarcas usam as tabelas; 14 Comarcas com sistema legado não usam nenhuma das tabelas.
- No 2º grau já está implantada a tabela de assuntos e classes e será implantada as movimentações com DE-PARA;
- Obs: 35 comarcas sem nenhum sistema;
- TRE-ES: Tabela de classes e assuntos já implantadas no SADP;
- TRT-8ª: Tabelas de classes e assuntos já implantadas no 1º e 2º grau. Usam DE-PARA na movimentação (uso interno) para o 1º grau e ainda não implantaram para o 2º.
- TRT-9a: Já implantaram a tabela de assuntos e classes no 1º e 2º Grau. Fizeram o DE-PARA para a tabela de movimentos do CNJ;
- TJM-SP: Estão usando as tabelas com DE-PARA para 1º e 2º grau;
- STM: Já estão usando a numeração única; A adoção das tabelas do CNJ ainda está em desenvolvimento;

2 - Dificuldades na instalação, utilização e implementação das tabelas.

- TRE's: Dependem do TSE para implantar novas tabelas;
- TRF-1ª: Aguarda definição dos trabalhos da Comissão de unificação de tabelas do poder judiciário (Tabelas CNJ X CJF);
- Equipe de TI reduzida;
- Capacitação dos advogados, promotores e delegados para uso das tabelas dos processos virtuais;

- Demora na inclusão de novos movimentos pelo CNJ;
- Movimentações incompletas na tabela do CNJ;
- DE-PARA trabalhoso e não resolve o problema;
- Adequação dos sistemas difícil;
- Constantes alterações das tabelas;
- Falta de capacitação dos servidores para correta utilização das tabelas;
- Dificuldade em recuperar dados não ajustados dos sistemas legados;
- Equipe de TI reduzida;
- Dificuldade em migrar classes do legado para nova tabela por falta de classe correspondente;
- Retorno mais rápido do CNJ no que diz respeito ao SGT;
- Falta relacionamento entre classes e assuntos;
- Falta relacionamento das classes do CNJ com os juizados especializados;
- Não há padronização na nomenclatura das classes e assuntos;
-

3 – Plano de ação.

Iniciativas:

- Criar o comitê gestor das tabelas em cada Tribunal dirigido por um magistrado;
- Patrocínio da alta administração com definição da implantação das tabelas como prioridade;
- Criação de uma tabela de relacionamento entre classes e assuntos;
- Capacitação dos servidores;
- Oferecer a atualização das tabelas através de web-services;

AÇÕES A REALIZAR	COMO?	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL	RESULTADO	CUSTO

4 - Estruturação de esquema com etapas de instalação: os grupos deverão apresentar um projeto com esquemas, desenhos e detalhamento de todas as etapas de implementação das tabelas (Caso todos os membros dos grupos representem tribunais que já tenham instalado as tabelas, responder às questões 5 e 6).

- 1º Criar comitê gestor regional das tabelas;
- 2º Elaborar plano de implantação das tabelas;
- 3º Criar tabelas na base de dados do tribunal;
- 4º Fazer uma avaliação das tabelas do legado com as tabelas do CNJ preparando relacionamentos DE-PARA;
- 5º Adequação do sistema;
- 6º Homologação;
- 7º Capacitação;
- 8º Migração;
- 9º Implantação;

5 – Perguntas do grupo

- **O CNJ tem disponibilidade orçamentária para auxiliar os Tribunais em caso de necessidade de uso de recursos terceirizados?**
- **O CNJ tem planos de apoiar os Tribunais para ampliação dos Quadros de TI, com base na Resolução 90?**
- **O CNJ tem condições de limitar os pedidos de informação ao conteúdo contemplado nas tabelas unificadas?**